



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 57/2015

**Altera a Resolução 50/2014 – CONGRAD
e dá outras providências.**

O Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e considerando o que foi deliberado em reunião do dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Art. 2º da Resolução 50/2014 do Conselho Setorial de Graduação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM será realizado em 3 (três) módulos anuais consecutivos.

§1º – As provas dos Módulos I e II (PISM I e PISM II) serão aplicadas em dois dias com base na orientação seguinte:

I – Primeiro dia: uma prova com 20 (vinte) questões objetivas assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática, 5 questões de Química, 5 questões de Geografia, além de 8 (oito) questões discursivas sendo 2 para cada um dos conteúdos retro-mencionados.

II – Segundo dia: uma prova com 20 (vinte) questões objetivas assim distribuídas: 5 questões de Literatura, 5 questões de Física, 5 questões de Biologia e 5 questões de História., além de 8 (oito) questões discursivas sendo 2 para cada um dos conteúdos retro-mencionados.

§2º – As provas do Módulo III (PISM III) serão aplicadas em dois dias com base nas orientações a seguir:

	Área	1º Dia	2º Dia
Questões objetivas	Para todas as áreas	5 questões de Língua Portuguesa 5 questões de Literatura 5 questões de Matemática 5 questões de Biologia	5 questões de Física 5 questões de Química 5 questões de Geografia 5 questões de História
Questões discursivas	Exatas	5 questões de Língua Portuguesa 5 questões de Matemática	5 questões de Física 5 questões de Química
	Saúde	5 questões de Língua Portuguesa 5 questões de Biologia	5 questões de Física 5 questões de Química
	Humanas	4 questões de Língua Portuguesa 4 questões de Literatura 2 questões de Sociologia	4 questões de Geografia 4 questões de História 2 questões de Filosofia
	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	4 questões de Língua Portuguesa 4 questões de Matemática 2 questões de Sociologia	4 questões de Geografia 4 questões de História 2 questões de Filosofia

§3º – Cada questão da prova objetiva valerá 1 ponto.

§4º – Cada questão das provas discursivas valerá até 5 pontos.

§5º – Será excluído do PISM o candidato que faltar a qualquer uma das provas do Módulo para o qual estiver inscrito.

§6º – Será excluído do PISM o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos do Módulo III.

§7º – A Nota Final do PISM será calculada pela seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota PISM I} \times 0,20 + \text{Nota PISM II} \times 0,30 + \text{Nota PISM III} \times 0,50$$

§8º – Para participar do PISM o candidato deverá se inscrever em cada um dos módulos anuais de avaliação e, somente quando da inscrição para o terceiro módulo, fará a opção por um dos cursos oferecidos pela UFJF.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º – Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação